

TSE gastará 32 milhões com cédulas no 1º turno

Se for mantido o quadro atual de 28 candidatos, o TSE vai necessitar de NCz\$ 32 milhões só para a confecção das cédulas para o primeiro turno. O aumento no custo total das eleições é um dos principais problemas que o TSE terá que enfrentar com o elevado número de candidatos. Originalmente, o Tribunal havia previsto uma despesa de NCz\$ 16 milhões na confecção de 150 milhões de cédulas para serem usadas no primeiro turno. Como o modelo que está sendo pensado pelo TSE tem espaço somente para 22 nomes, provavelmente, a cédula do primeiro turno será desdobrada em duas folhas, duplicando o custo de sua impressão.

A maior dificuldade, neste caso, será para os eleitores analfabetos, que terão que identificar o nome de seu candidato em meio a outros 27 nomes. Como 70 por cento dos eleitores brasileiros são cadastrados como analfabetos ou semi-analfabetos, os técnicos do TSE já começam a se preocupar com o tempo que cada eleitor vai demorar na cabine

de votação para marcar o nome de seu candidato. Numa eleição normal, a média é de 20 segundos por eleitor, mas o grande número de candidatos poderá dobrar ou triplicar esse tempo, o que vai dificultar o encerramento da votação, previsto para as 17 horas do dia 15 de novembro.

A Justiça Eleitoral e o Itamaraty já começaram a trabalhar no cadastramento dos quase 50 mil eleitores brasileiros que vivem no exterior. Ao contrário do que se esperava, os brasileiros que moram nos Estados Unidos são os que menos têm procurado a embaixada e os consulados brasileiros para se cadastrarem. A embaixada da Itália tem sido a mais procurada. Só em Roma já foram cadastrados cerca de 1.500 eleitores. Segundo os técnicos do TSE, o desinteresse dos brasileiros que vivem nos Estados Unidos é justificado pelo rigor do Serviço de Imigração Americano. O TSE acha que uma grande parte dos brasileiros que vive na América do Norte entrou no País de forma

clandestina.

Fora do ar

A emissora que não cumprir a determinação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que na terça-feira ordenou a suspensão da propaganda do PRN chamando os jovens acima de 16 anos para o alistamento eleitoral, pode ter sua programação suspensa pelo Departamento Nacional de Telecomunicações (Dentel). O diretor-geral do TSE, Sebastião Duarte Xavier, enviou ontem um novo telex comunicando às emissoras e ao Dentel a decisão do Tribunal. No telex, ele esclarece que a proibição se aplica também à propaganda do partido veiculada pelas rádios.

Além de pedir a suspensão da programação das emissoras que insistirem em desobedecer a ordem, o TSE poderá enquadrar os responsáveis pela veiculação no anúncio no Artigo 347 do Código Eleitoral. A lei prevê pena de detenção de três meses a um ano, mais o pagamento de multa, para quem se recusar a cumprir ordens ou instruções da Justiça Eleitoral.